

ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Área de Ampliação da Pedreira n.º 5281 "Aivados"		
Tipologia de Projeto:	Anexo I, n.º 18	Fase em que se encontra o Projeto:	Projeto de Execução
Localização:	Concelho de Castro Verde, freguesia de Casével		
Proponente:	Tecnovia-Sociedade de Empreitadas, S.A.		
Entidade licenciadora:	Direção Geral de Energia e Geologia		
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		

Fundamentação:	<p>I. Enquadramento</p> <p>Em 8 de novembro de 2010, o projeto Área de Ampliação da Pedreira n.º 5281 "Aivados", em fase de execução, foi objeto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, tendo sido a Agência Portuguesa do Ambiente a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA). Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, passa a ser a CCDR Alentejo a AAIA para esta tipologia de projetos.</p> <p>O proponente remeteu a esta CCDR o relatório de monitorização dos "Recursos Hídricos", referente a 2019. Para avaliar a eficácia da referida monitorização, a CCDR Alentejo solicitou parecer à APA/ARH Alentejo.</p> <p>II. Análise</p> <p>Após análise do relatório de monitorização dos "Recursos Hídricos", e tendo em consideração o histórico das monitorizações, a APA/ARH Alentejo propôs a alteração do plano de monitorização dos "Recursos Hídricos", face à necessidade de adaptar o referido plano à legislação em vigor e tendo em consideração a pressão exercida sobre uma ribeira afluente de uma zona protegida (albufeira Monte da Rocha), juntamente com o cumulativo de períodos de stress hídrico, pelo que se considerou necessário robustecer o Programa de Monitorização (quer na frequência de amostragem quer nos elementos a monitorizar).</p> <p>Conforme previsto no artigo 25.º do RJAIA, foi dado conhecimento ao proponente da alteração do plano de monitorização dos "Recursos Hídricos" proposta pela APA/ARH Alentejo e solicitada a sua pronúncia sobre o mesmo. Assim, o plano de monitorização dos "Recursos Hídricos" a considerar na DIA passa a ser o constante no Anexo.</p>
-----------------------	--

Alteração da DIA:	Alteração do Plano de Monitorização dos "Recursos Hídricos"
--------------------------	---

Assinatura:	 <p>Jorge Pulido Valente Vice Presidente</p> <p>26-10-2020</p>
--------------------	--

ANEXO – Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos

Elementos ou Parâmetros/Limites para o Bom estado das Massas de Água		Saída do Tanque de Decantação de águas pluviais (Descarga para a Ribeira)	Jusante do Ponto de descarga para a Ribeira das Almoieias	Frequência	CAPTAÇÃO		Frequência
					SUBTERRÂNEA	Limite para o Bom Estado	
Piezometria	NHE - Nivel Hidroestático	não se aplica		4x / ano (primavera, verão, outono e inverno)	em função da massa de água	2x /ano (abril e outubro)	
Microbiologia	<i>Escherichia coli</i> (UFC/100mL, NMP/100 mL)	1000			20		
	Enterococcus intestinais (UFC/100mL, NMP/100 mL)	400			20		
<i>in situ</i>	Temperatura (°C)						
	Oxigénio Dissolvido (mg O ₂ /L)	≥ 5					
	Taxa de Saturação de Oxigénio (% de saturação)	entre 60% e 120%					
	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)						
	pH (Escala de Sorensen)	entre 6 e 9			entre 5,5 e 9		
Caracterização	Dureza						
	Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO ₅) (mg O ₂ /L)	≤ 6					
Nutrientes	Carbono Orgânico Total (mg C/L)						
	Condutividade elétrica a 20 °C (µS/cm)				2500		
	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)						
	Nitratos (mg NO ₃ /L)	≤ 25			50		
	Nitritos (mg NO ₂ /L)				0,5		
	Azoto Amoniacal (mg NH ₄ /L)	≤ 1			0,5		
	Fósforo Total (mg P/L)	≤ 0,13			0,13		
	Sulfatos				250		
Substâncias Perigosas e Prioritárias e Poluentes Específicos	Cloroalcanos C10-13	CMA - 1,4					
		0,07					
	Cloroalcanos C10-40			10*			
	Arsénio (µg As/L)	50		0,01			
	Cobre (mg Cu/L)	7.8 (depende de pH, DOC e dureza da água)		2			
	Zinco (µg Zn/L)	7.8 (depende de pH, DOC e dureza da água); a Norma de Qualidade de 3.1 será aplicada se a dureza da água <24 mg/l CaCO ₃		50			
	Antimónio (µg Sb/L)			20			
	Cianetos Totais (µg CN/L)	5					
	Níquel total e dissolvido (µg/L)*	**4 µg/L (referem-se às concentrações biodisponíveis das substâncias)		20			
	Chumbo total e dissolvido (µg/L)*	**1,2µg/L (referem-se às concentrações biodisponíveis das substâncias)		10			
	Crómio total e dissolvido (µg/L)*	4,7 µg Cr /L		50			
	Cádmio total e dissolvido (µg/L)	≤ 0,08 (Classe 1)		5			
0,08 (Classe 2)							
0,09 (Classe 3)							
0,15 (Classe 4)							
0,25 (Classe 5) (µg/L)							

Elementos ou Parâmetros/Limites para o Bom estado das Massas de Água		Saída do Tanque de Decantação de águas pluviais (Descarga para a Ribeira)	Jusante do Ponto de descarga para a Ribeira das Almoieiras	Frequência	CAPTAÇÃO	Frequência		
					SUBTERRÂNEA			
					Limite para o Bom Estado			
Substâncias Perigosas e Prioritárias e Poluentes Específicos	Tricloroeteno (µg /L)			4x / ano (primavera, verão, outono e inverno)	Σ=10 µg/l	2x /ano (abril e outubro)		
	Tetracloroeteno (µg /L)							
	Tetracloro de Carbono (µg /L)	12 (µg /L)			*			
	Fluoranteno (µg /L)	0,0063 (µg /L)			0,1			
	Antraceno (µg /L)				0,1			
	Naftaleno (µg /L)	2 (µg /L)			2,4			
	Benzo (a) Pireno (µg /L)	1,7 × 10 ⁻⁴			0,01			
	Benzo (b) fluoranteno (µg /L)				Σ=0,1			
	Benzo (k) fluoranteno (µg /L)							
	Indeno (1,2,3-cd) pireno (µg /L)							
	Benzo (g,h,i) perileno (µg /L)							
	Ftalato de di (2-etil-hexilo) (DEHP) (µg /L)	1,3 (µg /L)			*			
	NQA relativas Concentração Máxima Admissível (CMA) **							
	Cádmio total e dissolvido (µg/L)		≤ 0,45 (Classe 1)					
		*	0,45 (Classe 2)					
		**	0,6 (Classe 3)					
		***	0,9 (Classe 4)					
			1,5 (Classe 5)					
	Chumbo total e dissolvido (µg/L)*	14 µg/L						
	Níquel total e dissolvido (µg/L)*	8,6 µg/L						
	Mercúrio total e dissolvido (µg/L)*	0,07 µg/L						
	Antraceno (µg /L)	0,1 (µg /L)						
	Cloroalcanos C10-13 (µg/L)	1,4 µg/L						
Fluoranteno (µg /L)	0,12µg/L							
Naftaleno (µg /L)	130 (µg /L)							
Benzo (a) Pireno (µg /L)	0,27 (µg /L)							
Benzo (b) fluoranteno (µg /L)	0,017 (µg /L)							
Benzo (k) fluoranteno (µg /L)	0,017 (µg /L)							
Benzo (g,h,i) perileno (µg /L)	8,2 × 10 ⁻³							

* A fração dissolvida é determinada nas águas superficiais e a fração total é determinada nas águas subterrâneas

** NQA definidas no DL n.º 103/2010, de 24 de setembro, com a redação conferida pelo DL n.º 2018/2015, de 7 de outubro

***NQA que variam em função de cinco classes de dureza da água

(Classe 1: <40 mg CaCO₃ /l,

Classe 2: 40 mg a < 50 mg CaCO₃ /l,

Classe 3: 50 mg a < 100 mg CaCO₃ /l,

Classe 4: 100 mg a < 200 mg CaCO₃ /l e

Classe 5: ≥ 200 mg CaCO₃ /l).

- Os relatórios de monitorização deverão ser entregues à Autoridade de AIA um mês após a execução dos trabalhos. A estrutura e o conteúdo dos relatórios de monitorização devem obedecer às normas técnicas constantes no anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro.
- As coordenadas das estações de monitorização devem ser apresentadas juntamente com os resultados.
- Os resultados devem ser apresentados em ficheiro Excel com a série histórica incluída.